



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GENERAL CÂMARA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO n.º 021/2024

DESPACHO

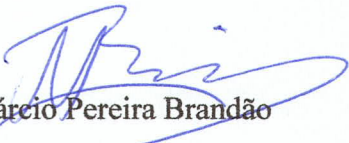
Trata-se de requerimento protocolado na Secretaria desta Câmara Municipal, cuja autoria foi atribuída à Mesa Diretora. Contudo, no documento consta apenas a assinatura do vice-presidente, Ver. Xando.

Para que a proposição seja de autoria da Mesa Diretora, necessário que haja a anuência – e assinatura - de todos os seus componentes, o que não é o caso.

Sendo assim, considerando que não há consenso sobre a proposição protocolada de forma conjunta, não preenchendo os requisitos legais, imperioso que o requerimento seja retirado de pauta e arquivado; não obstante, cabível aos vereadores, no exercício de suas funções, realizar novo requerimento – individual ou coletivo – se assim entenderem.

Assim, determino a retirada da proposição da pauta, nos termos do art. 169 do Regimento Interno.

General Câmara, 18 de abril de 2024.


Márcio Pereira Brandão
Presidente